



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9220/2019

Ementa

Denomina “Rua NEIVA CAMARGO KAIP” a Rua de Pedestres 6 da Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 2”.

Data da Norma

11/06/2019

Data de Publicação

25/06/2019

Veículo de Publicação

IOM Ed 4574

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12715/2018 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 18.391-1/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.220, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Denomina “**Rua NEIVA CAMARGO KAIPI**” a Rua de Pedestres 6 da Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 2”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua NEIVA CAMARGO KAIPI**” a Rua de Pedestres 6 da Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 2”, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

